

47	CAIXA CIRÚRGICA DE CLIPS - NEURO (contendo cada caixa):	R\$ 205.000,00	10	R\$ 2.050.000,00
	01 Caixa inox 30x16x8cm			
	100 Clips mackenzie			
	23 Clips raney			
	41 Clips			
	01 Espátula maleável 18cm x 25mm			
	01 Espátula maleável 25cm x 25mm			
	04 Fixador de gálea			
	02 Pinças aplicadoras de raney 16cm			
	02 Pinças curva para clips mackenzie 18cm			
48	02 Pinças para retirar agrafes 16cm	R\$ 522,00	100	R\$ 52.200,00
	CAIXA CIRÚRGICA PARA RETIRADA DE PONTOS(contendo cada caixa):			
	01 Pinça dissecação dente de rato 14cm			
	01 Pinça kocher com dente 14cm			
	01 Pinça pean 16cm			
55	01 Tesoura iris reta 11cm	R\$ 10.620,00	10	R\$ 106.200,00
	01 Caixa inox 15x10x8cm			
	CAIXA CIRÚRGICA PARA UROLOGIA INFANTIL (contendo cada caixa)			
	02 Afastador Farabeuf, adulto médio, 10 mm, em inox;			
	02 Afastador Farabeuf, infantil, 120 mm x 10 mm, em inox;			
	01 Afastador Langembeck nº 02, 30 x 16 mm, 22 cm, em inox;			
	01 Afastador Gosset pequeno			
	01 Afastador Gosset médio			
	01 Espátula Haberer 25x30mmx28cm			
	01 Valva de Doyen 45x60mm			
	02 Pinças Allis, 5 x 6 dentes, 15 cm, em inox;			
	02 Pinça Babcock 16cm			
	08 Pinças Backhaus, 11 cm, em inox;			
	01 Pinças Collin, reta 25 cm			
	01 Pinças Collin, com anel 16 cm			
	01 Pinça de dissecação com Serrilha 14 cm			
	01 Pinça de dissecação com Serrilha 18 cm			
	01 Pinça de dissecação com Dente 16 cm			
	01 Pinça de dissecação com Dente 18 cm			
	01 Pinças Dissecação Adson c/ Serrilha com 12 cm, em inox;			
	01 Pinças Dissecação Adson c/ Dente 12 cm, em inox;			
	01 Pinça Foerster, curva 18 cm, em inox;			
	01 Pinça Foerster, reta, com serrilha, 18 cm, em inox;			
	06 Pinças Kelly, delicada, curva, 14 cm, em inox;			
	04 Pinças Kelly, delicada, reta, 14 cm, em inox;			
	06 Pinças Kocher, reta, com dente de rato, 14 cm, em inox;			
	02 Pinças Kocher, curva, com dente de rato, 14 cm, em inox;			
	01 pinça R. Pean Reta 18 cm			
	04 Pinças Micro Mosquito, curva, 12 cm, em inox;			
	10 Pinças Micro Mosquito, reta, 12 cm, em inox;			
	02 Pinças Mixter-Baby, 14 cm, em inox;			
	01 Portas agulha Mayo-Hegar, com vídea, 18 cm, em inox;			
	01 Porta agulha Derf, delicada, com vídea, 12 cm, em inox;			
	01 Portas agulha Mayo-Hegar, com vídea, 14 cm, em inox;			
	01 Tentacânula de aço inoxidável, 15 cm, em inox;			
	01 Tesoura RR Reta 17 cm			
	01Tesouras Mayo-Stille, curva, 14 cm, em inox;			
	01 Tesoura Mayo-Stille, reta, 17 cm em inox;			
	01 Tesouras Metzembbaum, delicada, curva, 14 cm, em inox;			
	01 Tesouras Metzembbaum, delicada, curva, 18 cm, em inox;			
	01 Tesouras para fios de aço 12 cm			
	01 Cabo de Bisturi nº 3			
	01 Cabo de Bisturi nº04			
	01 Estilete Bi - Olivar 15cm			
	01 Aspirador de Yankauer			
	01 Aspirador Poole reto 24,5 cm			
	01 Caixa com tampa perfurada confeccionada em aço inox AISI 304, medindo aproximadamente 42 x 30 x 10 cm.			
	Obs.: O instrumental cirúrgico deverá ser confeccionado em aço inox AISI 420.			
59	BANDEJA INOX RETANGULAR COM TAMPA 42X28X12 CM	R\$ 99,00	40	R\$ 3.960,00

60	BANDEJA INOX RETANGULAR SEM TAMPA 32X24 CM	R\$ 49,00	40	R\$ 1.960,00
61	BANDEJA INOX RETANGULAR SEM TAMPA 51X35 CM	R\$ 209,00	40	R\$ 8.360,00
62	BANDEJA INOX RETANGULAR SEM TAMPA 22X12X1,5 CM	R\$ 26,50	40	R\$ 1.060,00
63	BANDEJA INOX RETANGULAR SEM TAMPA 22X17X1,5 CM	R\$ 31,70	40	R\$ 1.268,00
64	CUBA RETANGULAR COM TAMPA EM INOX 29X19X4 CM	R\$ 48,40	40	R\$ 1.936,00
65	CUBA RETANGULAR COM TAMPA EM INOX 20X10X5 CM	R\$ 74,30	40	R\$ 2.972,00
66	CUBA RETANGULAR COM TAMPA EM INOX 26X16X6 CM	R\$ 331,71	40	R\$ 13.268,40
67	CUBA RINIFORME GRANDE	R\$ 34,00	40	R\$ 1.360,00
68	CUBA RINIFORME MEDIA	R\$ 35,04	40	R\$ 1.401,60
69	BACIA EM AÇO INOX COM 30 CM DE DIÂMETRO	R\$ 92,00	40	R\$ 3.680,00
70	TAMBOR EM AÇO INOX GRANDE	R\$ 270,00	40	R\$ 10.800,00
71	TAMBOR EM AÇO INOX MÉDIO	R\$ 165,00	40	R\$ 6.600,00
72	TAMBOR EM AÇO INOX PEQUENO	R\$ 120,94	40	R\$ 4.837,60

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 115957

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 027 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;

RESOLVE:

1. **Revogar** a Resolução CES/PA N º 006 de 19/04/2016, republicada no Diário Oficial do Estado do Pará N º 33.133, de 23/05/2016.

2. **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2016-2018, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 027 de 27 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 027 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA
Trabalhadores em Saúde	João Fonseca Gouveia	SINDMEPA	Mariuce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE
Usuários	Miguel da Conceição Maciel	ARCT	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN
	Roberto dos Santos Pantoja	MOPS	Wellington Monteiro Lucas	MOPS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães	SESPA	Ana Suely Leite Saraiva	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Idehize de Oliveira Furtado	COREN	Raimundo Jurandir R Iglesias	SINDSAÚDE
Usuários	Maria Rita da Silva Uchoa	AUSUS	Liduína Monteiro Menezes	UBM
	Joana Pantoja da Costa	ACPA	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL

COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Vitor Manoel Jesus Matheus	SESPA	AGUARDANDO INDICAÇÃO	
Trabalhadores em Saúde	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE
Usuários	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da encarnação	ACPA	Patrícia G Gomes de Azevedo	AAME
	Celson Noronha Neuton	CTB	Juliana de Moraes Camparo	AAME

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Maria Rosiana C Nobre	SESPA	Ângela Maria Pessoa Oliveira	COSEMS
Trabalhadores em Saúde	Orlando Roger B Lobo	SINDSAÚDE	Samuel Silva Ibrahim Sena	CRF/PA
Usuários	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT	Pedro Santos Nunes	AUSUS
	Raul Sinval Gomes Sampaio	AAME	Gilberto Moraes da Silva	FECAMPA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Mario Ribeiro da Silva Júnior	SINDESSPA	Maria das Graças B Pedroso	NEMS/PA
Trabalhadores em Saúde	Raimundo Macedo da S Filho	SINDSAÚDE	Deick Rodrigues Quaresma	CRF/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos	CUT	Catarina Ribeiro Soares	UBM
	Silvina Macedo dos Santos	RFDH	Ellana Fiana Souza da Silva	UAP

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAUDE DO TRABALHADOR- CIST/PA

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
	Miriam Oliveira de Andrade	SINDSAÚDE	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CIAN

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
	Rosa Maria da silva Barbosa	PASTORAL DA CRIANÇA	Francisco Fernando da Costa Ribeiro	FORÇA SINDICAL

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 053 de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.037, de